CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 338 - PE 114/13
Em 10 de 10 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE de Montenegro para atender ao projeto "Em busca de igualdade estamos aqui" – 2013, visando o repasse de R$ 60.000,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Montenegro para atender ao projeto "Em busca de igualdade estamos aqui" – 2013, visando o repasse de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2.º Para atender ao convênio servirão de recurso as dotações orçamentárias n.ºs 17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-750 e 17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-751.

Art. 3.º O prazo do convênio é de 10 (dez) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de outubro de 2013.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra